Resolução nº : 6706/2003
Protocolo nº : 359302/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE D. E AL. DO C. DE ED. ABERTA CONT. À DIST. DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE D. E AL. DO C. DE ED. ABERTA CONT. À DIST. DE ASSIS CHATEAUBRIAND e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 11.250,20 (onze mil, duzentos e cinqüenta reais e vinte centavos).

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA